**Notas Explicativas**:

Os itens do modelo destacados em vermelho devem ser excluídos ou adotados e preenchidos, pelo órgão ou entidade contratante, de acordo com as peculiaridades do objeto da licitação e critérios de oportunidade e conveniência, cuidando-se para que seja reproduzido o mesmo conteúdo nos demais instrumentos da contratação, para que não conflitem.

Alguns itens receberão notas explicativas para melhor compreensão do agente ou setor responsável pela elaboração dos instrumentos da licitação, as quais deverão ser excluídas quando da finalização do documento.

Os órgãos e entidades assessoradas deverão manter a nota de rodapé do modelo utilizado, a fim de que os órgãos consultivos, ao examinarem os documentos, estejam certos de que o modelo é o correto. A versão final do texto, após aprovada pelo órgão consultivo, deverá excluir a referida nota.

**MODELO DE CONTRATO – SERVIÇOS**

**COVID-19 – LEI Nº 13.979/2020**

**TERMO DE CONTRATO (...) Nº (...)/(20...), QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) (...ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) (...ÓRGÃO...),/AUTARQUIA/FUNDAÇÃO...) E A EMPRESA (...), PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**CONTRATANTE**: O(A) (...Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...),/Autarquia/Fundação...), inscrita(o) no CNPJ sob o nº (...) e com sede na (...endereço...), representado(a) pelo (...cargo do ordenador de despesas...), Sr. (...nome...), nomeado pela Portaria nº (...), de (...) de (...) de 20(...), publicada no DOE/AL de (...) de (...) de 20(...), portador da matrícula funcional nº (...), conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de (...) de (...) de 20(...);

**Notas Explicativas:**

A adoção de “Estado de Alagoas, por intermédio da(o) (...órgão...),” será feita apenas quando a unidade orçamentária for órgão da Administração Direta; acaso contrário, adotar o nome da autarquia ou fundação unidade orçamentária.

A autorização governamental é necessária apenas nas contratações acima de R$ 350.000,00.

**CONTRATADA**: A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...), estabelecida na (...endereço...) e com o seguinte endereço eletrônico (...@...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...), inscrito no CPF sob o nº (...);

As CONTRATANTES, nos termos do Processo nº (...) e em observância às disposições da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº (...)/(20...) ***ou*** do Edital do Pregão Eletrônico nº (...)/(20...), mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
	1. O objeto do Termo de Contrato é a contratação do(s) serviço(s) de (...), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico *ou* Termo de Referência.
	2. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
	3. Discriminação do objeto:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Local de Execução | Horário ou Período | Valor (R$)  |
| (...) | (...) | (...) | (...) |  |  | (...) |
| (...) | (...) | (...) | (...) |  |  | (...) |
| (...) | (...) | (...) | (...) |  |  | (...) |

1. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
	1. A contratação tem prazo de vigência até (...dias, meses; máximo seis meses...), contado da data da sua assinatura ou da data da sua publicação no sítio oficial na *internet* , a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde.

**Notas Explicativas**:

Uma vez cessada a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública, o contrato não poderá mais ser prorrogado, mantendo os seus efeitos até o fim do seu prazo de vigência, conforme art. 8º da Lei nº 13.979, de 2020.

Na hipótese de serviço não contínuo, o prazo de vigência do contrato poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em Restos a Pagar.

1. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
	1. O valor global do Termo de Contrato é de R$ (...) (...por extenso...).

**OU**

* 1. O valor mensal do Termo de Contrato é de R$ (...) (...por extenso...), perfazendo o valor global de R$ (...) (...por extenso...).
	2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
	3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

**Nota Explicativa**:

Caso se trate de contrato de valor estimativo, em que a própria demanda pelos serviços é variável, cabe inserir o subitem 3.3.

1. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de (*20*...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

1. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
	1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
2. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO
	1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
3. CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
	1. Não haverá exigência de garantia de execução para a contratação.

OU

* 1. As regras acerca da garantia de execução são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
1. CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
	1. As regras acerca dos requisitos da contratação, modelo de execução do objeto, critérios de mediação e pagamento, materiais a serem disponibilizados e recebimento e aceitação do objeto são as estabelecidas no Projeto Básico *ou* Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
	2. A contratação tem prazo de execução de (...) (...dias/meses...), contados do efetivo recebimento da Ordem de Serviço, e seguirá o seguinte cronograma físico-financeiro:
		1. (...) – (...início e conclusão...);
		2. (...) – (...início e conclusão...);
		3. (...) – (...início e conclusão...);
2. CLÁUSULA NONA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
	1. As regras acerca do acompanhamento e fiscalização do contrato são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
3. CLÁUSULA DEZ – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA
	1. As regras acerca das obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
4. CLÁUSULA ONZE – DA SUBCONTRATAÇÃO
	1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.
5. CLÁUSULA DOZE – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
	1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no Projeto Básico ***ou*** Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato.
6. CLÁUSULA TREZE – DA RESCISÃO
	1. O Termo de Contrato poderá ser rescindido:
		1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Termo de Contrato;
		2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
	2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa.
	3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
	4. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:
		1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
		2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
		3. Indenizações e multas.
7. CLÁUSULA QUATORZE – DAS VEDAÇÕES
	1. É vedado à CONTRATADA:
		1. Caucionar ou utilizar o Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
		2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
8. CLÁUSULA QUINZE – DAS ALTERAÇÕES
	1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
	2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 50% (cinqüenta por cento) do valor inicial atualizado do Termo de Contrato, nos termos do artigo 4º, I, da Lei n. 13.979, de 2020.
9. CLÁUSULA DEZESSEIS - DOS CASOS OMISSOS
	1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei n. 13.979, de 2020, na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e em demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.
10. CLÁUSULA DEZESSETE – DA PUBLICAÇÃO
	1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar imediatamente a publicação do Termo de Contrato em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação, nos termos do art. 4º, §2º da Lei nº 13.979, de 2020.
11. CLÁUSULA DEZOITO – DO FORO
	1. É eleito o Foro da Comarca de Maceió – AL para dirimir os litígios que decorrerem da execução do Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas CONTRATANTES.

Maceió (AL), em (...) de (...) de (...).

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATANTE

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA CPF Nº

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

TESTEMUNHA CPF Nº